



Banco do Brasil S.A.

AGNES VANESSA CASTRO DE SOUZA E OUTROS

Termo de Liberação / Alvará Judicial

1126-0	CÓDIGO: 47KHD.87EEE.65412.28745.OOHD1.2024.1	
806.310.372-68 e outros	Goiânia	GO

Pelo presente instrumento, declaramos que:

Em respeito ao disposto no Alvará Judicial TJ-GO Autos 5134612-96.2023.8.09.0051 protocolado em 13/03/2024 sob o número 01254.2024 nesta instituição financeira, informamos que as transferências já foram **efetuadas**, tendo como prazo final para crédito em conta de 24h a 72h úteis, em virtude da alta demanda de valores e da complexidade das operações bancárias. Devido a um erro interno no cadastro das contas, informamos que o prazo foi estendido em duplicidade. Informamos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e ao patrono das partes envolvidas no litígio judicial que todo o processo foi feito dentro das disposições do Banco Central do Brasil, respeitando as particularidades do caso e adotando as disposições relativas do BACEN.

Modalidade: Crédito em Conta - Título Judicial
Previsão do depósito: 24 a 72h úteis (Dias 28/03/2024 a 02/04/2024)
Protocolo: 01254.2024
Data de assinatura do termo: 27/03/2024

DECLARAMOS estarem presentes na lavratura deste documento eu, Catherine Muniz, gerente-geral da Agência 0188 - Vitória da Conquista, e Iago Gabriel Silva Martins, patrono dos procuradores. Todos capazes.

Valor do Crédito: R\$ 166.221,34 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), a ser pago em parcela única, nas porções correspondentes, nas vinte e cinco contas cadastradas, no prazo estipulado.

Os beneficiários DECLARAM-SE cientes e de acordo que:

1. A divulgação deste documento é terminantemente proibida, já que a sua natureza é confidencial, cabendo apenas a informação para as partes.
2. Documento conferido e assinado presencialmente.

CATHERINE MUNIZ

Iago Gabriel Silva Martins
IAGO GABRIEL SILVA MARTINS